

# POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - Informações aos Participantes

1. Entidade Fechada de Previdência Complementar: FUNBEP

2. Exercício: 2020

3. Ata do Conselho Deliberativo / Data Assembleia: 12/12/2019

4. Plano de Benefício: Plano de Gestão Administrativa - PGA

5. Meta Atuarial do Plano de Benefício: Taxa dos Certificados de Depósito Interbancários - CDI

6. AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: Tatiana Grecco

6.1. Renda Fixa: Tatiana Grecco

6.2. Renda Variável: Tatiana Grecco

6.3. Investimentos Estruturados: Tatiana Grecco

6.4. Investimentos no Exterior: Tatiana Grecco

6.4. Operações com Participantes: Tatiana Grecco

7. Mecanismo de Informação da Política aos Participantes:  Meio Eletrônico  Impresso

## QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC, SEGUNDO REGULAMENTO ANEXO À RESOLUÇÃO CMN nº 4.661/2018

Alocação dos Recursos	8. Margem de Alocação		9. Diversificação
	Lim. Inf (%)	Lim Sup (%)	
<b>Renda Fixa</b>	0	100	Limites da Resolução CMN nº 4.661/2018
<b>Renda Variável</b>	0	0	
<b>Investimentos Estruturados</b>	0	0	
<b>Investimento Imobiliário</b>	0	0	
<b>Operações com Participantes</b>	0	0	
<b>Investimentos no Exterior</b>	0	0	

**10. Objetivos da gestão**

A gestão dos recursos destinados ao programa administrativo (PGA) deve ser coerente com a sua natureza e os seus objetivos, combinando segurança, liquidez e risco de acordo com os montantes envolvidos e as projeções de despesas da entidade.

**11. Governança dos Investimentos**

A gestão dos ativos financeiros deve seguir os conceitos de prudência, cautela, habilidade e diligência na aplicação dos recursos dos Participantes, além de respeitar as diretrizes de gestão e os limites estabelecidos nesta Política de Investimentos, elaborada em observância aos limites e obrigações previstos na legislação vigente.

**12. Gestão de Riscos**

O gerenciamento de riscos busca identificar, avaliar, medir e acompanhar os riscos relacionados à gestão de investimentos do Plano, de forma a limitar perdas e otimizar a relação entre risco e retorno para o cumprimento dos seus objetivos estratégicos de longo prazo. A Entidade não se limita ao mapeamento de riscos atual, mas busca continuamente identificar e tratar novas fontes de riscos. A gestão de riscos é intrínseca às decisões de investimentos, sendo avaliada continuamente pela Entidade por meio de relatórios gerenciais.

**13. Observância de Princípios de Responsabilidade Socioambiental.**

O FUNBEP entende que as questões ambientais, sociais e de governança serão cada vez mais relevantes na determinação dos retornos dos ativos do seu portfólio de investimentos, especialmente nas emissões corporativas de capital e dívida. O Itaú Unibanco SA, gestor contratado pelo FUNBEP, já incorpora os elementos ESG (Environment, Social and Corporate Governance) no processo de seleção de investimentos para as carteiras e fundos da Entidade.

**13. Responsável, Local e Data**

São Paulo, 16 de janeiro de 2020

Local e Data

Tatiana Grecco – Diretora e AETQ

Responsável (nome e cargo)